



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DOMINGOS  
XIMENDES TRINDADE

## INDICAÇÃO N.º 77/2026

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito do Município de Ubá – MG, reforço ao Ofício nº 14/2026, já protocolado junto ao Poder Executivo, solicitando a alteração do Decreto Municipal nº 7.660/2026, que regulamenta os critérios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no âmbito municipal.

Considerando a recente situação de calamidade pública enfrentada pelo Município e o impacto direto sobre diversas famílias que tiveram suas moradias destruídas, danificadas ou interditadas, reitera-se a necessidade de:

- Inclusão dessas famílias como grupo prioritário no processo de seleção das unidades habitacionais;
- Reabertura excepcional do prazo de inscrições do programa, exclusivamente para os atingidos pela calamidade;
- Ampla divulgação do novo período de cadastramento.

Trata-se de medida de justiça social e efetivação do direito fundamental à moradia, garantindo proteção às famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 de março de 2026.

  
VEREADOR ANTÔNIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE

### VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: UNANIMIDADE

Em: 9 / 3 / 26

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 014/26

Em: 10 / 3 / 26